

TELETRABALHO

E A PANDEMIA

O GTT Teletrabalho foi criado em 2019, para propor as regras de aplicação do teletrabalho na PCRJ. Alinhado à Iniciativa Estratégica Cidade Digital, do Plano Estratégico 2017-2020, visava expandir o modelo já existente na IPLANRIO para o restante da administração pública.

Não poderíamos imaginar que essa modalidade de trabalho fosse ser incorporada de uma maneira tão ampla e compulsória em tão pouco tempo. O isolamento social e as restrições de circulação impostos pelos decretos municipais de março de 2020 resultaram na adoção em larga escala do teletrabalho na gestão municipal, sem que houvesse qualquer tipo de planejamento ou treinamento. Nestes quase dois meses, constata-se que, em todas as áreas e setores da Prefeitura, dirigentes, diretores, gerentes e técnicos, estão aprendendo, juntos e na prática, como lidar com esta nova realidade.

Líderes seguem em busca de melhores mecanismos de gestão, a fim de aferir se a frequência, a qualidade das entregas e a produtividade no teletrabalho seguem semelhantes ao trabalho presencial. Já as equipes lidam com diferentes condições, particulares e domésticas, que por vezes interferem no trabalho e em sua produtividade. Questões assim foram abordadas nas premissas do GTT e atribuições foram definidas.

Uma das premissas é o teletrabalho ser opcional e combinado à análise prévia de critérios como: os serviços serem teletrabalháveis, a frequência necessária de comparecimento ao escritório, a definição de metas individuais, a quantidade simultânea de funcionários de uma mesma equipe em teletrabalho, entre outros. As instalações para o teletrabalho, na minuta de Decreto proposta, também são balizadas por regras e padrões.

Na situação atual, porém, todos os que foram colocados subitamente em Home Office tiveram que se adaptar da melhor forma possível à nova rotina. Delimitar um local de trabalho, estabelecer uma rotina com horários e atividades predefinidas, e tantas outras, tiveram que ser tomadas de forma rápida e improvisada. Com isso, muitos servidores ainda estão se adaptando à nova realidade e buscando o formato ideal para apresentar um bom desempenho profissional a partir de suas residências.

Apesar de todas as dificuldades que estão sendo enfrentadas, é notório que a adoção do teletrabalho é um caminho sem volta e de que muitas práticas adotadas neste contexto de calamidade serão percebidas como eficientes e funcionais, e irão substituir o que antes eram consideradas como melhores práticas. As discussões iniciadas pela proposta de Política Interna e Minuta de Decreto pelo GTT foram o passo inicial e devem ser revisadas e enriquecidas com os aprendizados que este momento disruptivo nos impôs.

As regras e práticas do modelo de trabalho remoto devem, em caráter de urgência, ser definidas oficialmente no âmbito da gestão pública municipal, afinal o teletrabalho já está sendo fundamental para uma gestão eficiente e de alto desempenho.

O GTT teletrabalho foi composto por:

Alice Mendes de Freitas, Geógrafa, SMU;

Carlos Daniel Denadai Ambrosio, Analista de Gerenciamento de Projeto e Metas, EGP-RIO/SUBPAR/CVL;

Carlos Dantas de Campos, Engenheiro Civil da CGP/SUBI/SMIHC;

Mônica de Albuquerque Pereira Cavalcanti, Diretora da URS Maria Vieira Bazani da SMASDH;

Nuno Caminada Franklin de Oliveira e Silva, Analista de Sistemas da MultiRio.